



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS *****
CNPJ: 12.705.316/0001-68

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 230/2023 (14707279) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo:71000.042665/2019-57.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2023

DATA DE VALIDADE: 22/11/2024

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)
JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO
Diretora de Certificação da Lei Pelé - Substituta

* Substituta eventual conforme designada pela PORTARIA Nº 313, DE 13 DE novembro de 2023, acessível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=35&data=17/11/2023>



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 22/11/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14707284** e o código CRC **F43CD75F**.